



MATRÍCULA
63088

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0063088-83

IMÓVEL: Casa 02, da Rua Dorival Ferreira, nº15, esquina com a Rua Jorge Corrêa Tomás, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, **área edificada de propriedade exclusiva: 129,90m²**, em 02 pavimentos, cada pavimento com 64,95m², medindo 9,25m de frente para a Rua Dorival Ferreira, mede 10,85m pelo lado direito em 03 segmentos sendo o 1º de 6,50m aprofundando o 2º 2,85m em linha reta estreitando da direita para a esquerda e mais 1,50m aprofundando, 3,45m pelos fundos e 10,95m pelo lado esquerdo em 03 segmentos sendo o 1º de 6,50m aprofundando, o 2º 2,95m em linha reta estreitando da esquerda para a direita e o 3º 1,50m aprofundando; **área comum de utilização exclusiva: 101,75m²**, medindo 9,25m de frente para a Rua Dorival Ferreira, 11,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 20, 11,00m pelo lado direito, confrontando com a área exclusiva da casa 01, 9,25m pelos fundos, confrontando com o lote 18, que corresponde à **fração ideal de 0,4502212** do terreno designado por lote 19, da quadra 16, do PAL 32.609, medindo de frente para a Rua Jorge Corrêa Tomás, em reta 4,00m mais 9,20m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da Rua Dorival Ferreira, por onde mede 16,60m, e também faz testada, 11,00m nos fundos e 19,50m à direita, confrontando nos fundos com o lote 20 e à direita com o lote 18, ambos da mesma quadra e PAL. -x-x

PROPRIETÁRIO: MARCELO SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.925.187-48, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 227049, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-12 da matrícula 165.289, 4º Registro de Imóveis, com habite-se em 17/09/2012. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.185.098-5, CL nº16.350-1. Matrícula aberta aos 19/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 63088 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 227049, em 08/07/2013, que pelo instrumento particular datado de 09/05/2013, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS\$427.500,00**, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa nominal efetiva de 8,8500% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 19/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 63088 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-4 da matrícula 227.049, em 08/07/2013, que de acordo com o instrumento particular de 09/05/2013, antes referido, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0289288-0 Série 0513, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 19/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 63088 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 227049, em 06/11/2018, Pelo requerimento de 16/08/2018, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade fiduciária e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **MARCELO SILVA LOPES**, já qualificado, não foi notificado por não ter sido encontrado. Em 19/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 4 - M - 63088 - CONSIGNAÇÃO: Conforme consta na certidão de ônus reais que serviu de base para a abertura desta matrícula, está em trâmite perante o 4º Registro de Imóveis: requerimento de intimação. Averbação concluída aos 19/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

R - 5 - M - 63088 - PENHORA: Prenotação nº **64078**, aos **07/12/2021**. Pelo Ofício nº785195/2021/OF, expedido em 03/09/2021, pela 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, capeando Auto de Arresto e

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 18/07/2023 16:35

MATRÍCULA
63088

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0063088-83

Avaliação de 24/09/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0375166-98.2016.8.19.0001, ajuizada por **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **MARCELO SILVA LOPES**, o **direito de devedor fiduciante** sobre o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$3.280,75**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 19/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 96236 FDN.

AV - 6 - M - 63088 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **80079**, aos **22/03/2023**. Pelo requerimento de 21/03/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **MARCELO SILVA LOPES**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 23/05/2023, 24/05/2023 e 25/05/2023, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 29/05/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 03180 RMW.

AV - 7 - M - 63088 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **83632**, aos **23/06/2023**. Pelo requerimento de 22/06/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$509.439,15**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$509.439,15**, guia nº 2526253. Averbação concluída aos 18/07/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 13924 OTK.

AV - 8 - M - 63088 - CANCELAMENTO DE CCI: Prenotação nº **83632**, aos **23/06/2023**. Fica cancelada a CCI objeto do AV-2, da presente matrícula, que deixa de ser apresentada por motivo de extravio, face à autorização dada pela credora, pelo requerimento de 22/06/2023, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 18/07/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 13925 BOX.

AV - 9 - M - 63088 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **83632**, aos **23/06/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 22/06/2023, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 18/07/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 13926 QED.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **18/07/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundgrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDVB 13927 YWS



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec